

DELIBERAÇÃO Nº 006– 10/01/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Estudo apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, demonstrando déficit de recursos no Limite Financeiro do município para o custeio das ações de Média e Alta Complexidade da Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- Pleito da Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, junto ao Ministério da Saúde, de recomposição do Limite Financeiro da MAC-Assistência do município de Foz do Iguaçu, com o compromisso de manutenção e ampliação da oferta de atendimentos nas áreas de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a toda população referenciada;
- Que no Limite Financeiro sob a gestão do Estado também há déficit, não sendo possível assumir a extrapolação existente no Limite Financeiro do município de Foz do Iguaçu.

APROVA “AD REFERENDUM”

1-O pleito do município de Foz do Iguaçu para aporte imediato de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) no Teto Financeiro da MAC - Média e Alta Complexidade da Assistência Ambulatorial e Hospitalar, com recursos do Ministério da Saúde;

2- Revisão, por parte do Ministério da Saúde, do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade da Assistência Ambulatorial e Hospitalar, do município de Foz do Iguaçu.

Michele Caputo Neto.
Coordenação Estadual